



PROCESSO	359005/2016; 359902/2016
INTERESSADO	PAOLA BIANCHI - CAU/SP
ASSUNTO	Requerimento de registro DEFINITIVO de diplomado no exterior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0053-06.E/2016

Requerimento de registro DEFINITIVO de diplomado no exterior, cuja interessada, PAOLA BIANCHI, se diplomou pela Instituto Politécnico de Milão (Milão/Itália) e teve o seu diploma revalidado pela Universidade Federal do Paraná (Curitiba/PR).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, no dia 29 de abril de 2016, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando as Resoluções CAU/BR nº 26/2012, 63/2013 e 87/2014, que dispõem sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dão outras providências;

Considerando o Art. 7º da Resolução CAU/BR nº 26/2012, que determina que o registro concedido ao profissional estrangeiro terá validade vinculada à data de expiração do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE;

Considerando que a requerente apresentou todos os documentos requisitados pelos normativos em vigor no ato do requerimento;

Considerando que a interessada demonstrou ter cursado matriz curricular equivalente à brasileira, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o CAU/SP recomenda o DEFERIMENTO do registro;

Considerando o relato do conselheiro Fernando Diniz Moreira, que vota pelo DEFERIMENTO do registro; e

Considerando a Deliberação nº 032/2015 da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, que DEFERE o registro da requerente.

DELIBEROU:

1 – Aprovar os termos da Deliberação CEF-CAU/BR nº 032/2015 e HOMOLOGAR o registro DEFINITIVO de PAOLA BIANCHI, CPF 233.540.618-39, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, cuja validade deverá ser vinculada à data de expiração do seu RNE: 10 de maio de 2021.

Com 22 votos favoráveis dos conselheiros Claudemir José Andrade (AM), José Alberto Tostes (AP), Hugo Seguchi (BA), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Laís da



Cunha Pereira (MA), José Antonio A. de Godoy (MG), Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Risale Neves Almeida (PE), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaine Vargas Saibro (RS), Ronaldo de Lima (SC), Fernando Marcio de Oliveira (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP), Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO) e José Roberto Geraldine Júnior (IES); **05 ausências** dos conselheiros Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Celso Costa (MS), Clênio Plauto de Souza Farias (AC) e Roseana de Almeida Vasconcelos (RO).

Brasília - DF, 29 de abril de 2016.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

**53ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	V			X
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				
AM	Claudemir José Andrade				
AP	José Alberto Tostes				
BA	Hugo Seguchi				
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				
MA	Maria Lais da Cunha Pereira				
MG	José Antonio A. de Godoy				
MS	Celso Costa				
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino				
PA	Wellington de Souza Veloso				
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima				
PE	Risale Neves Almeida				
PI	Sanderland Coelho Ribeiro				
PR	Manoel de Oliveira Filho				
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot				
RN	Fernando José de Medeiros Costa				
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo				
RS	Gislaine Vargas Saibro				
SC	Ronaldo de Lima				
SE	Fernando Marcio de Oliveira				
SP	Renato Luiz Martins Nunes				
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz				
IES	José Roberto Geraldine Júnior				

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 53ª Plenária Ordinária**Data:** 29/04/2016**Matéria em votação:** 6.6.E. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras. Interessada: Paola Bianchi.**Resultado da votação:** Sim (22) Não (00) Abstenções (00) Ausências (05) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**